

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 07 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023

ÍNDICE

Α.	PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
В.	PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	13
C.	ORDEM DO DIA	13
1. R	ESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	14
2. P	AGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	14
3. A	PROVAÇÃO DE ATAS	14
4. A	SSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	14
	4.1. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2022	. 14
	4.2. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2022	.16
	4.3. APOIO À FESTA DO CÍRIO DOS MARÍTIMOS DE ALCOCHETE	. 17
	4.4. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E REQUALIFICAÇÃO DAS AVENIDAS 5 DE OUTU	BRO
	E CANTO DO PINHEIRO (TROÇO DO PERCURSO 1 DA REDE CICLÁVEL) – PROC.º I-29/20/CF	':19
	4.5. ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023	. 22
	4.6. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE AO PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO	
	PRIVATIVO – CENSA – CENTRO SOCIAL DE SÃO BRÁS DO SAMOUCO – PROCESSO N.º	
	PD/2022/1169	23
	4.7. RATIFICAÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLIC	co
	PARA REALIZAÇÃO DO 26.º PASSEIO RIBEIRINHO – PROCESSO N.º PD/2023/220	24
	4.8. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE À S.ENERGIA – AGÊNCIA	
	REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA, MONTIJO E ALCOCHE	TE -
	ANO 2023 24	
5. A	POIOS FINANCEIROS	. 25
6. IN	NFORMAÇÕES	. 25
D.	PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	. 26
FNC	CERRAMENTO	26

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os senhores vereadores, Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltou à presente reunião, por motivo considerado justificado o senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente justificou que a antecipação da reunião de câmara se deve à realização do Conselho de Ministros, no âmbito da iniciativa "Governo + Próximo", nos próximos dias 29 e 30 de março e que irá abranger todos os concelhos do distrito de Setúbal.

posteriormente apresentou o seguinte voto de pesar:

Voto de Pesar – Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro

«No passado dia 18 de março, dia consagrado a São José, Dia do Pai, faleceu Manuel Rui Azinhais Nabeiro, vítima de doença com 91 anos de idade. Nascido em Campo Maior a 28 de março de 1931, faria hoje precisamente 92 anos.

O senhor Rui Nabeiro deixou-nos um legado de solidariedade, dedicação, humanismo e de elevada dinâmica empresarial no Grupo Nabeiro – Delta Cafés, entidade esta que fundou em 1961.

Foi a Campo Maior que dedicou toda a sua vida. Mas o nosso País não o esquece, sobretudo pelas causas que abraçou, pela defesa intransigente do pluralismo democrático,

mas sobretudo pelo bem-estar comum.

A solidariedade e a sustentabilidade foram também dimensões a que dedicou a sua vida e em que cultivou a sua marca. Em 2007, inaugurou o Centro Educativo Alice Nabeiro, para dar resposta às necessidades extraescolares das crianças de Campo Maior e, com o

patrocínio da Delta, a Universidade de Évora criou, em 2009, a Cátedra Rui Nabeiro,

destinada à promoção da investigação, do ensino e da divulgação científica na área da

biodiversidade.

Perdemos uma das mais acarinhadas referências, destacado e singular impulsionador

económico e social. O Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro foi o grande responsável,

em Portugal, pela valorização de conceitos fundamentais na gestão de empresas, como a

solidariedade institucional, a ética laboral e negocial e a projeção das comunidades.

Portugal soube agradecer-lhe, em vida, gerando uma ampla e consensual estima em

relação à sua pessoa, ao seu nome e à sua atividade empresarial.

Alcochete, não é uma exceção à regra e nesta hora de luto agradecemos a forma

irrepreensível como ajudou todos aqueles que se cruzaram no seu caminho com as mais

diversas dificuldades.

Perdemos um homem bom. Uma figura que a todos nos deve inspirar. Tal como afirmava,

de facto o "Mundo podia ser extraordinário, se todos quisemos..."

Ficam as memórias e o seu mais profundo legado que a todos nos honra e orgulha.

A Câmara Municipal de Alcochete, reunida a 28 de março de 2023, propõe:

- guardar um minuto de silêncio em memória e homenagem ao Comendador Rui

Nabeiro;

apresentar as mais sentidas condolências à família enlutada, através do envio desta

nota de pesar.»

Submetido à discussão e votação, o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Foi cumprido um minuto de silêncio.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares apresentou a seguinte informação:

Alunos do 1.º Ciclo aprendem a andar de bicicleta

«O município de Alcochete implementou neste ano letivo o programa de promoção de mobilidade sustentável "Aprender a andar de bicicleta no 1.º Ciclo", em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcochete.

Este programa insere-se no âmbito dos Planos Inovadores de Combate ao Insucesso escolar integrados no Programa Operacional Lisboa 2020, mais especificamente na prioridade de Investimento 10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação.

No dia 28 de março, o presidente da câmara municipal, Fernando Pinto, a vereadora com o pelouro da Educação, Fátima Soares, o diretor do Agrupamento de Escolas de Alcochete, Rodolfo Viegas, a adjunta da direção do AEA, Marília Alegria e o professor coordenador do Desporto Escolar, Agostinho Silva, assistiram a demonstrações do referido programa no Centro Escolar de São Francisco e na Escola Básica do 1.º Ciclo do Samouco.

Este programa foi desenvolvido com o objetivo de fomentar a expressão do ciclismo como uma importante prática de mobilidade ecológica, assim como para a expansão e notoriedade da sua prática no concelho de Alcochete.

Na perspetiva de sensibilizar e capacitar as crianças para a utilização deste meio de mobilidade foi adquirido pelo município de Alcochete bicicletas e capacetes (1 kit de 17 bicicletas, mais 17 capacetes por escola), de modo a facilitar o acesso à prática de todos

os alunos do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Alcochete. A aquisição de 98 bicicletas, 98 capacetes e toucas descartáveis representou um investimento de €15.833,53.

Esta iniciativa tem permitido às crianças das escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Alcochete aprender a utilizar a bicicleta como meio de mobilidade, assim como a aprender a circular em segurança, sensibilizando-as e educando-as para uma cidadania mais responsável e proativa na prática de uma atividade sustentável.»

Seguidamente o senhor vereador Jorge Giro questionou se a conclusão da obra nas avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro vai cumprir com o prazo previsto para o dia 28 de abril, partilhando que no dia de hoje constatou que havia muitos trabalhadores no local, transmitindo uma clara intenção de terminar a obra dentro do prazo, aludindo que existe uma zona em que a estrada terá ficado numa cota mais baixa, tendo havido a necessidade de serem construídos poiais para as pessoas terem acesso às habitações e garagens.

Fez referência a uma publicação num semanário, onde noticiava que a Câmara Municipal de Alcochete tinha adquirido 600 bilhetes para espetáculos de tauromaquia ao abrigo do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência), sublinhando, contudo, que não está em causa a compra desses bilhetes e que ao invés de serem 600 tivessem sido 6000 também estaria de acordo no que diz respeito à promoção de algo que faz parte do ADN e da identidade de Alcochete, importando saber se este programa permite que seja gasto dinheiro em espetáculos tauromáquicos, tendo tido a oportunidade de ler que existe um partido político que irá colocar esta questão na Assembleia da República.

Questionou se a compra dos bilhetes foi realizada à empresa, se foi ao abrigo do PRR e, caso seja afirmativo se é possível ou não, fazer esta compra ao abrigo deste programa.

A senhora vereadora Natacha Patinha, questionou sobre a interrupção do fornecimento de energia elétrica e qual a razão para a E-Redes ter escolhido o domingo para efetuar este trabalho, se existiu coordenação entre a empresa e o município, tendo em conta que no domingo, com um clima agradável, Alcochete é visitada por imensas pessoas, qual foi

efetivamente o período de interrupção, que tipos de trabalho é que foram efetuados para não poderem ser realizados noutro dia e se irá existir nova interrupção de energia.

Sobre o programa das "Férias Ativas da Páscoa", referiu que as 50 vagas disponibilizadas este ano se mostraram insuficientes para a procura, fruto do crescimento que Alcochete tem vindo a registar, resultado de muitas famílias estabelecerem residência no concelho e que possivelmente há 10 anos eram suficientes. Perguntou qual a razão para existirem só 50 vagas e se a câmara municipal tem técnicos suficientes para assegurarem um grupo maior ou organizar este programa para que se possa ter grupos rotativos. Concluiu, sugerindo que numa próxima oportunidade o número de vagas possa aumentar.

O senhor presidente em resposta ao senhor vereador Jorge Giro, referiu que a obra que decorre nas avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro é importantíssima para o concelho de Alcochete, onde há mais de 50 anos não existiu ao nível do subsolo alterações nos ramais pluviais, esgoto, comunicações, reiterando que é uma obra fundamental e que irá melhorar a qualidade de vida dos residentes e das empresas existentes, não obstante os constrangimentos e dificuldades que uma obra desta natureza acarreta. Pediu desculpa a todos os moradores e comerciantes, que nesta artéria de Alcochete se viram confrontados com a lama e o pó, contudo, não havia alternativa, mas tal como foi explicado ao longo da empreitada, esta obra não tinha qualquer forma de ser realizada por fases. Tem a certeza de que no final da obra poder-se-á constatar um trabalho que será motivo de orgulho para todos.

Concorda que neste momento se nota um ritmo maior, diferente de há 6 meses, devendose ao facto de a empresa Vibeiras que prestava este serviço ter sido absorvida pela empresa gigante MotaEngil, imprimindo desta forma uma maior fluidez nas obras que tem em curso, com mais recursos humanos e técnicos, acrescentando que a obra teve sempre o acompanhamento assertivo do senhor vereador Pedro Lavrado e dos técnicos da câmara municipal, além da contratação externa para fiscalização diária da obra.

Aludiu que neste momento e praticamente em todo o troço já está implementada a primeira camada de desgaste de alcatrão, significando que será aplicada na parte final a camada que falta para equilibrar as cotas.

O senhor vereador Pedro Lavrado por solicitação do senhor presidente informou que tem a indicação que o prazo da obra será cumprido, não obstante de existir no momento alguns trabalhos que não estão dependentes do empreiteiro, tais como as instalações de telecomunicações e de eletricidade. As operadoras e a E-redes estão a proceder à passagem das ligações aéreas para subterrâneas e à ligação de todos os consumidores, só após estes trabalhos estarem finalizados é que se pode retirar os postes, rematar as calçadas e concluir a obra.

Partilhou que nem todas as operadoras estão em obra o que poderá fazer com que os trabalhos não estejam concluídos até ao dia 28 de abril, todavia, a parte que depende do empreiteiro, tal como lancis, calçadas, alcatrão, plantações de árvores, será finalizado dentro do prazo estabelecido.

No que concerne á questão das cotas dos passeios, informou que as moradias que estão junto à empresa *Eviosys*, tinham em frente às mesmas passeio feito em calçada *paver* e no resto da avenida existia apenas bermas em terra batida, pelo que houve a necessidade de uniformizar as cotas, tendo sido feito pelo ponto mais baixo, mantendo-se a cota ao longo de toda a obra, que por sua vez faz com que o perfil do lancil seja igual em toda a sua extensão.

O senhor presidente afirmou que é do seu conhecimento a questão sobre a aquisição de bilhetes para a tauromaquia aludindo que é impressionante a agitação lançada a público por apenas uma pessoa, a senhora deputada da Assembleia da República pelo partido Pessoas-Animais-Natureza, que no universo de todos os deputados consegue criar esta confusão na mente de todos, que depois olham para este tema com alguma preocupação. Percebe que o ato vindo da parte da senhora deputada seja expectável, porém já não o consegue admitir quando essas insinuações vêm dos que acompanham estes assuntos.

Referiu que o senhor vereador Jorge Giro fez bem em sublinhar que em nada está contra com a aquisição dos bilhetes, reforçando o que a câmara municipal e a Assembleia Municipal de Alcochete aprovaram por unanimidade em janeiro de 2012, uma proposta intitulando a tauromaquia no concelho de Alcochete como Património Cultural e Imaterial

de Interesse Municipal, assim por unanimidade se declarou que esta tradição e cultura muito própria é algo que jamais se pode perder, devendo-se preservar o que mais de genuíno Alcochete possui.

Adiantou que hoje de manhã, em declarações a um jornal nacional, no âmbito dos 25 anos da construção da ponte Vasco da Gama, referiu que houve um extraordinário bom senso por parte do poder local, que de uma forma contida e muito controlada soube manter o ímpeto urbanístico não transformando Alcochete num dormitório, tal como acontece com tantos outros concelhos que ladeiam Alcochete.

Reiterou que se deve preservar a cultura e identidade de Alcochete onde existe uma agremiação regionalista que no presente ano assinala 80 anos de vida, as festas do Barrete Verde e das Salinas, havendo também 2 grupos de forcados, os Amadores de Alcochete e os Amadores do Aposento do Barrete Verde de Alcochete e um clube taurino que comemora 25 anos de existência, perpetuando aquilo que é a memória coletiva das mais genuínas tradições tauromáquicas ou de outros âmbitos.

Continuou informando que o que foi feito foi dar continuidade ao projeto "(Qual)idade +", um programa que se integrou no âmbito da candidatura do PRR, visando dar respostas sociais no combate ao isolamento, aproximando as pessoas, levando-as a espetáculos de fado, dança, tauromáquicos ou de qualquer outra índole, tornando os séniores do concelho de Alcochete mais ativos, não tendo dúvidas que estas pessoas, hoje, são mais felizes e que respiram saúde.

Aconselhou a senhora deputada do PAN a visitar o concelho de Alcochete na sua totalidade, porque quando diz publicamente que o Passil não tem nenhuma tradição na tauromaquia está completamente equivocada. No Passil existem lugares que circundam o Monte do Passil, nomeadamente a Barroca d'Alva onde viveu até há bem pouco tempo um dos maiores e melhores cavaleiros tauromáquicos, um dos maiores ganadeiros que o país teve. Atualmente é local de residência de João d'Alva que tem um belo caminho para percorrer e que será motivo de orgulho para todos.

Em São Francisco vive o Gonçalo Alves que com muito sucesso está a dar os primeiros passos em Portugal e Espanha, na arte de matador de touros.

Lembrou que o Monte do Passil nasceu de um conjunto habitacional de pessoas que trabalhavam na Herdade de Rio Frio, onde se trabalhava o campo e onde também existia uma ganadaria, tendo afirmado que por vezes faz falta aos senhores deputados da Assembleia da República, saírem da cidade e saberem que há mais vida para além de Lisboa e Oeiras. Essa vida no concelho de Alcochete são 126 km², onde orgulhosamente existem as festas do Barrete Verde, as festas de Confraternização Camponesas, que visam juntar todos aqueles que labutam no campo e que de forma decisiva contribuem para a economia do município e do país.

Sublinhou que o município apresentou uma candidatura, que foi aceite pelo que parte do princípio se porventura os procedimentos não estivessem corretos, a candidatura não teria sido aprovada. Foram adquiridos 600 bilhetes para toda a temporada de 2023 e que inclui 6 corridas os quais foram comprados à única entidade do concelho que faz a exploração da Praça de Touros de Alcochete, partilhando, que da mesma forma se irá ao Teatro Politeama assistir a um espetáculo de variedades que está elencado na agenda cultural do país, não se pode abdicar de considerar a tauromaquia como um espectro cultural, fundamental e importante para Alcochete.

Agradeceu ao senhor vereador Jorge Giro a possibilidade de se ter podido abordar este tema, lamentando que se fale das coisas sem se ter conhecimento das mesmas tal como aconteceu com a senhora deputada. Finalizou, informando que a senhora vereadora Maria de Fátima Soares já respondeu ao órgão de comunicação social, dando a devida justificação, reiterando estar convicto que tudo foi feito corretamente.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares esclareceu que o âmbito da candidatura se insere na componente "C3 – Respostas Sociais" do PRR, a qual diz que se deve promover entre outros, o acesso à cultura, à criatividade e valorização da interculturalidade tendo como principais objetivos o desenvolvimento de programas de envelhecimento ativo e saudável. O programa "(Qual)idade+" referido pelo senhor presidente, já era desenvolvido no âmbito do "Portugal 2020", cuja candidatura terminou em dezembro de 2022, conseguindo-se enquadrá-la na componente "C3 – Respostas Sociais", um projeto que tem como objetivos gerais o combate ao isolamento social e demográfico, a promoção da

participação cívica, do envelhecimento ativo e saudável através de várias ações desenvolvidas, dando como exemplo os "Clubes de Memória", o serviço de proximidade do programa "Séniores + Ativos", com o serviço de teleassistência que se conseguiu integrar neste projeto.

Continuou dando nota que os bilhetes da corrida de touros entram no programa "Séniores + Ativos" que pretende promover o acesso às atividades culturais com caráter regular de pessoas com mais de 55 anos de idade, existindo também o "Clube Viva +", "Vem à Vila", entre outros.

Considera-se que a tauromaquia também é um espetáculo cultural e em lado nenhum do aviso desta candidatura diz que os espetáculos tauromáquicos estão proibidos ou que não é permitido comprar ingressos, questionando se tivessem comprado 600 bilhetes para ir ao Casino Estoril ou ao Politeama isto era assunto para o jornal.

O senhor presidente em relação à questão da interrupção da energia elétrica por parte da E-Redes, na madrugada do passado domingo, explicou que a referida empresa não tem de avisar a câmara municipal sobre os cortes de energia elétrica e nem necessita de autorização do município para este efeito, seja em Alcochete ou em qualquer outro concelho. Embora neste caso tenha existido um aviso, sublinhou que não existe qualquer obrigatoriedade.

Nesta situação a E-Redes avisou o município que teria de efetuar uma intervenção num posto de transformação, que abrangia o Núcleo Histórico da vila e que ocorreria entre as 05:00 e as 08:30, contudo, para salvaguardar qualquer ocorrência adversa, poderia este período ser prolongado até às 15:00. A E-Redes entendeu que se realizasse esta intervenção durante a semana, seria mais prejudicial para as famílias que teriam uma manhã mais ocupada do que o domingo, sendo que o horário anunciado era o único possível para realizar os trabalhos.

Adiantou que não tem informação da duração da intervenção, mas que apesar do alvoroço gerado em torno desta situação por parte de entidades que estiveram encerradas o dia todo, não existiu qualquer reclamação.

Sobre a questão das férias ativas da Páscoa, aludiu que existiu uma grande disponibilidade por parte da comunidade para aderirem a este programa, congratulando-se por isso e constatando que a qualidade do serviço prestado pela câmara e, particularmente, pelos técnicos é uma mais-valia, pois são eles os geradores desta grande procura. Existe um trabalho extraordinário que vem sendo feito por parte do Sector de Desporto que dinamiza as férias ativas, todavia, não há a estrutura humana necessária para criar os grupos que a senhora vereadora Natacha Patinha referiu, mantendo o princípio de que a ideia era existir um programa que funcionasse das 09:00 às 17:00.

Concluiu referindo que se irá trabalhar para que o número de participantes seja eventualmente maior numa próxima edição.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares esclareceu que os serviços do CAF (Componente de Apoio à Família) não encerraram neste período, continuando a dar resposta aos pais, a piscina e os pavilhões também se mantiveram em funcionamento, todavia, o número de trabalhadores não duplicou, sendo evidente que não há condições a nível técnico para assegurar a qualidade pretendida indo além das 50 crianças.

Salientou que o programa tem bastante qualidade cujos valores propostos torna ainda mais apetecível a procura por vagas que esgotaram em menos de 24 horas, a excelência do trabalho desenvolvido pelos colaboradores da câmara municipal é também um fator de confiança para os pais, lembrando que os técnicos de desporto da câmara municipal estão todos os dias nas escolas do concelho acompanhando as crianças nas aulas de expressão física e motora o que também contribui para a forte adesão a este programa, além dos encontros desportivos que se realizam uma vez por período escolar, abrangendo todas as escolas do concelho com uma participação nunca antes vista e que ronda as 300 crianças por encontro, quando anteriormente o número ficava pelas cinco dezenas.

Expos que o objetivo é melhorar, contudo, é necessário existirem condições para que se possa evoluir paulatinamente, dando sempre prioridade à qualidade, exigindo um planeamento a longo prazo e que inclui a elaboração de um regulamento com eficácia externa para que possa existir um controlo diferente.

A senhora vereadora Natacha Patinha clarificou que é do seu conhecimento que os CAF's funcionam e que ao longo do ano prestam um excelente serviço às famílias, sendo que a questão ia no sentido de se aumentar a oferta às crianças, pela qualidade que apresenta, reiterando as palavras do senhor presidente quando afirmou que é bom sinal existirem tantas pessoas interessadas, concordando com a senhora vereadora Maria de Fátima

Soares afirmando que se deve paulatinamente aumentar a oferta, mantendo a qualidade.

O senhor vereador Jorge Giro asseverou que os seniores sempre foram felizes, independentemente do executivo em funções, marcando presença nas corridas de toiros, nas revistas e em tudo o que era uma mais-valia para o concelho.

Em relação ao partido que despoletou a agitação sobre a aquisição dos bilhetes para as corridas de touros, aludiu que era expectável, porque qualquer coisa que implique touros é normal causar confusão, sendo do seu julgamento ter ficado percetível que ao abordar este assunto não foi com o intuito de acusar, reiterando que o número de bilhetes adquiridos até

poderiam ser 6000. Está convicto que estes partidos que surgiram por "moda", um dia

acabarão por se esvanecer, enquanto a tauromaquia permanecerá, porque faz parte da

matriz cultural de um povo.

Sobre a questão das cotas na obra da avenida do Canto do Pinheiro adiantou que é do seu entendimento onde foram feitos os poiais não corresponde às moradias isoladas, julgando que algo poderia ser realizado de forma a ganhar esses centímetros de modo a que as pessoas que no passado não tinham os poiais à porta viessem ter agora independentemente de se querer ou não uniformizar o piso.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €7.945.469,19 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e dezanove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 15/03/2023 e 27/03/2023, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.007.119,81 (um milhão, sete mil, cento e dezanove euros e oitenta e um cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 921 ao n.º 1121.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou a senhora vereadora Natacha Patrícia Bexiga Patinha por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1. Processo Disciplinar n.º 1/2022

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Pinto,

proferido em 18 de outubro de 2022, foi mandado instaurar procedimento disciplinar ao

trabalhador em funções públicas, por tempo indeterminado, assistente operacional desta

Câmara Municipal, (identificação do trabalhador omitida intencionalmente).

Foram realizadas todas as diligências pertinentes para a descoberta da verdade,

designadamente, inquirição de testemunhas e recolha de prova documental.

O trabalhador apresentou a sua defesa a 27 de fevereiro de 2023, não tendo requerido

diligências probatórias.

Após a conclusão das fases de instrução e acusação foi elaborado relatório final em 16

de março de 2023, com proposta de decisão, o qual se junta e se dá por integralmente

reproduzido.

A competência para aplicação das sanções disciplinares nas autarquias locais, pertence

ao órgão executivo, Câmara Municipal, de acordo com o n.º 4, do artigo 197.º da Lei

Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho - LTFP).»

Nos termos do n.º 3, do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, uma vez que

estamos perante a apreciação de comportamentos ou de qualidades de uma pessoa

deverá a deliberação ser tomada por escrutínio secreto.

A presente sanção, após deliberação prescreve no prazo de um mês, de acordo com

artigo 193.º alínea a) da LTFP.

Assim sendo, propõe-se que o Executivo Municipal:

a) Acolha o teor do relatório final;

b) Determine, com base na factualidade apurada, sua ponderação e enquadramento

legal, plasmados no mesmo Relatório, a sanção disciplinar de repreensão escrita,

de acordo com a alínea a) do n.º 1, do artigo 180.º e n.º 1, do artigo 181.º da LTFP,

que consiste num mero reparo pela irregularidade praticada;

c) Determine à Divisão de Administração e de Gestão de Recursos - Sector de

Gestão de Recursos Humanos - a competente inscrição no registo disciplinar do

trabalhador, da sanção aplicada, bem como a respetiva notificação da deliberação

ao trabalhador, nos termos do artigo 214.º da LTFP.

Submetida à discussão e votação por escrutínio secreto, a Câmara deliberou aprovar a

proposta, com 5 votos a favor e 2 votos em branco, bem como, anexar o Relatório, como

Doc. 1.

4.2. Processo Disciplinar n.º 3/2022

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Pinto,

proferido em 28 de novembro de 2022, foi mandado instaurar procedimento disciplinar ao

trabalhador em funções públicas, por tempo indeterminado, assistente operacional desta

Câmara Municipal, (identificação do trabalhador omitida intencionalmente).

Foram realizadas todas as diligências pertinentes para a descoberta da verdade,

designadamente, inquirição de testemunhas e recolha de prova documental.

Após a conclusão da fase de instrução foi elaborado relatório final em 22 de março de

2023, com proposta de decisão de arquivamento, o qual se junta e se dá por

integralmente reproduzido.

A competência para arquivar o processo disciplinar cabe ao órgão executivo, Câmara Municipal, nos termos dos artigos 213.º, n.º 1 e 207.º n.º 4, aplicado analogicamente,

ambos da LTFP.

Nos termos do n.º 3, do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação

que vier a ser tomada deverá sê-lo por escrutínio secreto uma vez que estamos perante a

apreciação de comportamentos ou qualidades de uma pessoa.

Assim sendo, propõe-se que o Executivo Municipal:

a) Acolha o teor do relatório final;

b) Determine, com base na factualidade apurada, sua ponderação e enquadramento

legal, plasmados no mesmo Relatório, o arquivamento do presente processo

disciplinar.»

Submetida à discussão e votação por escrutínio secreto, a Câmara deliberou aprovar a

proposta, com 5 votos a favor e 2 votos em branco, bem como, anexar o Relatório, como

Doc. 2.

4.3. Apoio à Festa do Círio dos Marítimos de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

« A tradicional festa do "Círio dos Marítimos" de Alcochete constitui um dos momentos de

raiz popular e mais célebre da identidade cultural do nosso concelho, realizando-se

anualmente na Páscoa e, este ano, no período de 7 a 11 de abril.

Reconhecendo o superior interesse municipal desta secular tradição e na perspetiva de

manter viva esta festividade, a Câmara Municipal associa-se à festa do "Círio dos

Marítimos" concedendo apoio logístico, bem como isenção do pagamento de taxas para

esta celebração.

Neste sentido, nos termos e para efeitos do artigo 33.º-1-u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder (com base no reconhecimento do citado interesse municipal), apoio à realização da Festa do "Círio dos Marítimos" de Alcochete:

- fornecimento de fogo de estalaria no valor estimado de €1.230,00;
- isenção do pagamento da taxa de ocupação do domínio público municipal no valor de €24,33;
- isenção do pagamento da taxa de licenciamento da licença especial de ruído, no valor de €87,79;
- isenção do pagamento da taxa de licenciamento de ocupação da via pública, no valor de €1.197,35;
- isenção do pagamento da taxa de licenciamento do exercício da atividade de espetáculo e divertimento público no valor €13,34;
- isenção do pagamento da taxa de utilização da embarcação "Bote Leão" no valor de €200,00;
- 50% de redução no pagamento da taxa de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete com um valor estimado de €1.579,00.

Junto Parecer em anexo que faz parte integrante desta proposta».

Submetida à discussão, o senhor vereador Jorge Giro expressou que a festa do Círio dos Marítimos é motivo de enorme orgulho para Alcochete. Foram 3 anos em que se aguardou por este acontecimento, desejando que todos cumpram com a sua fé e com as obrigações, no compromisso de levar a bandeira, pois só assim é que a festa sucede.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Parecer, como **Doc. 3**.

4.4. Empreitada de Construção de Ciclovia e Requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável) – Proc.º I-29/20/CP:

- Aprovação da Modificação Objetiva ao Contrato
- Aprovação de Adenda ao Contrato Inicial
- Notificação ao Empreiteiro.

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- 1. «A empreitada de "Construção de Ciclovia e Requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável)", Processo I-29/20, adjudicada à empresa Mota-Engil Ativ Gestão e Manutenção de Ativos, S.A. (anteriormente, Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, S.A), pelo valor de €1.804.915,63 + IVA, foi consignada a 18 de outubro de 2021, com o prazo de execução fixado em 12 meses.
- 2. Na reunião de câmara de 18 de janeiro de 2023, foram aprovados trabalhos de melhoria ao projeto no valor de €106.713,84 + IVA, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 313.º do CCP, verificando-se um valor acrescido de 5,91% e resultando uma modificação objetiva ao contrato, no que concerne à espécie, quantidade e preço dos trabalhos a executar.
- 3. No entanto, no atual contexto de execução do contrato, o município verificou a necessidade ou conveniência de ser preconizada a pavimentação de áreas de passeio, de forma a harmonizar toda a zona de circulação pedestre e reforço de diversas infraestruturas (drenagem de águas pluviais, telecomunicações, segurança rodoviária), fundada em razões de interesse público designadamente, e conforme

adiante melhor explicitado, a maximização das utilidades da obra, assegurada em

contexto de oportunidade e eficiência, no âmbito da execução dos trabalhos iniciais.

Esta hodierna reavaliação publico-administrativa sucede assim em data posterior a

21 de junho de 2021, pelo que a perspetivada modificação objetiva do contrato tem

enquadramento no regime do Código dos Contratos Públicos (CCP) decorrente das

alterações introduzidas com a publicação da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, nos

termos do disposto no artigo 27.º deste diploma.

O mapa final dos novos trabalhos propostos, faz parte integrante desta informação

(em anexo), perfazendo um valor de €19.978,58 + IVA.

4. Considera-se que os trabalhos objeto da presente proposta resultam de uma

ponderação do município fundada em razões de interesse público, destinando-se a

melhorar de forma significativa aspetos funcionais das infraestruturas existentes e

condições de circulação pedonal.

5. A proposta enquadra-se nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 313.º do CCP,

verificando-se um valor acrescido de 1,11%, fixando-se o somatório em 7,02%, não

excedendo o limiar dos 15% face ao preço contratual inicial legalmente

estabelecido.

6. Considera-se que os trabalhos objeto da presente proposta estão inseridos nos

processos construtivos preconizados para a empreitada e exequíveis dentro do

prazo legal anteriormente estabelecido.

7. Importa informar, que o empreiteiro foi previamente interpelado em relação ao valor

e interligação das atividades no plano de trabalhos em vigor, tendo demonstrado a

sua concordância com ambos os fatores.

Assim proponho:

1. Determinar a cabimentação da despesa acrescida, no montante de €19.978,58 + IVA, relativa aos perspetivados trabalhos adicionais, nos termos do ponto 4 (Ciclo orçamental) da NCP 26 (Contabilidade e Relato Orçamental) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação em vigor (conforme artigo 82.º,da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2023) e alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 (conforme artigo 98.º da Lei n.º 71/2018, conjugado com o artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 84/2019) e, na condição desta prévia cabimentação;

2. Autorizar a referida despesa acrescida de €19.978,58 + IVA;

 Aprovar a presente modificação objetiva ao contrato, no que concerne à espécie, quantidade e preço dos trabalhos melhor descritos no mapa final anexo, que assim passam a fazer parte integrante do contrato de empreitada;

 Manter o prazo de 28 de abril de 2023, como data de conclusão, dado que a execução dos referidos trabalhos não interferem no normal desenvolvimento do Plano de Trabalhos;

5. Formalizar as decisões anteriores através da aprovação da adenda ao contrato inicial;

6. Notificar o empreiteiro das decisões constantes das alíneas anteriores».

Submetida à discussão, o senhor o senhor vereador Jorge Giro elucidou que não tem nada contra a execução destes trabalhos que se encontram devidamente explicados, embora seja uma decisão do executivo, julga que os trabalhos em causa poderiam ter sido pensados e integrados na alteração anterior.

O senhor vereador Pedro Lavrado explicou que tal ação não era passível de ser integrado anteriormente, porque são trabalhos que estão decorrentes do avanço da obra e que são melhorias relacionadas com sumidouros, escoamento das águas onde se verifica o que é necessário fazer ou até alterar, umas vezes para mais outras para menos, sendo que neste caso a obra teve cerca de €30,000.00 de trabalhos a menos e que são alterações normais de acontecer numa obra desta envergadura.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Mapa, como **Doc. 4**.

4.5. Atribuição de Ação Social Escolar - Ano Letivo 2022/2023

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 1 aluno(a) do 1.º ciclo do ensino básico, cujo processo encontra-se disponível para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2022/2023, com efeitos a 15 de março de 2023».

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.6. <u>Pedido de Isenção de Taxas referente ao pedido de lugar de estacionamento</u>
privativo - CENSA - Centro Social de São Brás do Samouco - processo n.º

PD/2022/1169

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte

proposta:

«Considerando que:

1. Através do requerimento n.º PD/2022/1307 de 29 de novembro de 2022 solicita, o

CENSA - Centro Social de São Brás do Samouco, a reserva de lugar de

estacionamento para a viatura (AT 35 NT) da Instituição, no largo de São Brás, n.º

10, no Samouco, bem como a isenção das respetivas taxas.

2. A presente Instituição integra-se no Estatuto das Instituições Particulares de

Solidariedade Social (IPSS) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro.

Propõe-se que:

- Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de

Taxas Municipais, publicado em "Diário da República" 2.ª Série, de 3 de dezembro

de 2010, a Câmara Municipal delibere no sentido da isenção de pagamento de

taxas devidas no valor de €151,67 (cento e cinquenta e um euros e sessenta e sete

cêntimos).

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7. Ratificação - Pedido de Isenção de Taxas referente à ocupação de espaço público para realização do 26.º Passeio Ribeirinho - Processo n.º PD/2023/220

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Através do requerimento n.º PD/2023/252 de 15 de março de 2023, o Clube de Automóveis Antigos da Costa Azul com o objetivo de realizar o 26.º Passeio Ribeirinho, realizado no dia 18 de março no largo Barão Samora Correia da freguesia de Alcochete, solicita a isenção das taxas referente à ocupação do espaço público com o estacionamento para cerca de 45 carros antigos.

Propõe-se que:

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Municipais, publicado em "Diário da República" 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010 e, em face do manifesto e relevante interesse social da iniciativa, a Câmara Municipal delibere no sentido da isenção de pagamento de taxas no valor de €177,93 (cento e setenta e sete euros e noventa e três cêntimos)».

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.8. Comparticipação Financeira do Município de Alcochete à S.ENERGIA –

Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e

Alcochete - ano 2023

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A aprovação por unanimidade pela Câmara Municipal, em 04.04.2018 e Assembleia

Municipal em 20.04.2018, da proposta de reintegração do município de Alcochete na

S.ENERGIA - Agência Local para a Gestão de Energia do Barreiro e Moita, criada ao

abrigo do Programa Intelligent Energy Europe, com o apoio financeiro da Comissão

Europeia, através da EACI – Agência Executiva para a Competitividade e Inovação e após

concessão de visto pelo Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto da 1.ª Secção, de

04.12.2018;

Que a comparticipação financeira do Município de Alcochete para o ano de 2023

corresponde a um valor total de €31.894,67 e que a S.ENERGIA será a entidade parceira

responsável por coadjuvar a Câmara Municipal na implementação de políticas definidas

para o seu território de jurisdição, em matéria de energia.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Alcochete delibere a aprovação da comparticipação financeira do

município de Alcochete, no valor de €31.894,67».

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas Propostas.

6. Informações

Não foram apresentadas Informações.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:10 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.